

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se: Presidente Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 5/2023 Credenciamento/FMS nº 1/2023, no que se refere à CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2023.

A Presidente determinou que todos os presentes procedessem às rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação a proposta fica sendo o percentual de: TIPO DE MEDICAMENTOS DESCONTOS ETICOS 20% SIMILARES 30% GENÉRICOS 35% Até o dia e horário acima mencionado, As Empresas: FARMÁCIA MENIN LTDA e LEDI E NETE FARMA LTDA, demonstraram interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal. Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 14 de fevereiro de 2023.

Denise Pedott Brandalize
Presidente da CPL

Gabrielli Maria Santos
Membro

Ezequiel Costa Curta
Membro

Simone Dacheri
Membro